



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.005

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.152 de 21 de janeiro de 2009

Autoriza a descentralização de crédito orçamentário em favor dos Encargos Gerais do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e,

Considerando o que dispõe o artigo 21, do Decreto nº 30.143, de 31 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade orçamentária "25.901 – Fundo Estadual de Saúde", modalidades "90 e 91", Créditos Orçamentários relativos às atividades cujo gerenciamento é dos Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração e das Finanças;

Considerando, também, que os recursos alocados nas modalidades "90 e 91", conforme disciplina a Portaria SOF/STN 163/01, podem ser aplicados via descentralização de créditos orçamentários;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor dos Encargos Gerais do Estado, os créditos orçamentários abaixo identificados:

30.101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901.10.122.5046-4197- Encargos com Água, Energia e Telefone da Saúde	3390	10	6.678.000,00
25.901.10.122.5046-4201- Aluguel de Imóveis da Saúde	3390	10	1.972.000,00
25.901.10.122.5046-4207- Administração e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	3390	10	2.276.000,00
25.901.10.122.5046-4215- Aquisição de Veículos da Saúde	3391 4490	10 10	6.000,00 490.230,00
25.901.10.122.5046-4521- Locação de Veículos para a Secretaria de Estado da Saúde	3390	10	464.625,00
TOTAL			11.886.855,00

30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.901.10.843.0000-7.048- Encargos e Amortização da Dívida Interna da Saúde Até 2000	3290 4690	10 10	19.000.000,00 57.674.000,00
25.901.10.843.0000-7.055- Encargos e Amortização da Dívida Interna da Saúde Após 2000	3290 4690	10 10	7.746.000,00 18.075.000,00
25.901.10.846.0000-7.003- Despesas de Exercícios Anteriores	3190 3390	10 10	100.000,00 10.327.000,00
TOTAL			112.922.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2009; 121º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.153, de 21 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a Reabertura de Crédito Especial Autorizado pela Lei Nº 8.712, de 06 de Dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.712, de 06 de dezembro de 2008 e o artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e, ainda, pelo disposto no art. 170, § 2º da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei 8712/08, no valor de **R\$ 15.500.000,00** (quinze milhões e quinhentos mil reais), na forma abaixo discriminada.

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.204 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.391.5083.2301 EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	01	15.500.000,00
TOTAL DO ORGÃO			15.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito especial reaberto nos termos do artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias como autorizado na lei instituidora do crédito, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.272.0000.7037 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3191	01	9.500.000,00
	3190	01	3.000.000,00
28.846.0000.7046 PENSÃO DO TESOURO	3190	01	3.000.000,00
TOTAL DO ORGÃO			15.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de janeiro de 2009; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Ato Governamental nº 0557

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, combinado com o art. 242 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 15.102, de 11 de dezembro de 1993,

RESOLVE nomear MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 146.794-8; NILSON CARLOS FERNANDES, matrícula nº 69.981-1, e JOEL CÂMARA FILHO, matrícula nº 60.417-8, para integrarem, como membros titulares, o Conselho Curador da Fundação de Ação Comunitária – FAC e, como membros suplentes, respectivamente, LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR, matrícula nº 147.611-4; LENILTON BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 125.208-9, e LUIS FRANCO DE ALMEIDA, matrícula nº 74.665-7, por um mandato de 3 (três) anos.

Ato Governamental nº 0558

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 6.554, publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2008, que nomeou TEREZA NEUMA ARAÚJO DE MEDEIROS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR SANITÁRIO, com lotação na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB.

Ato Governamental nº 0559

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar SINEIDE ONOFRE MARINHO, matrícula nº 150.909-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Centro de Saúde Especializado – CAME - Jaguaribe, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0560

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARILENE ALICE PINHEIRO, matrícula nº 153.606-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Centro de Saúde Especializado – CAME - Jaguaribe, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0561

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO, matrícula nº 159.270-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0562

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARILENE ALICE PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0563 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CLARA MARIA PEREIRA CARVALHO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 082.623-5, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0564 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Formação Profissional do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0565 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LENITA DE LIMA**, matrícula nº 134.802-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0566 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SINEIDE ONOFRE MARINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo e Almoxarifado do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0567 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA FRANÇA MAGALHÃES COSTA E SILVA**, Técnico de Nível Médio, Matrícula nº 094.708-3, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0568 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 160.560-7, do cargo em comissão de Gestor do Programa de Fortalecimento do Produto Turístico, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0569 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Fortalecimento do Produto Turístico, Símbolo CDS-3, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0570 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSEYTON TORRES DA COSTA**, matrícula nº 158.231-3, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0571 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADRIANO ALMEIDA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0572

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEYLTON TORRES DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0573

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KARINA GALVÃO MORAIS MARTINS**, matrícula nº 153.244-8, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0574

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLÁVIO HENRIQUE PANTA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0575

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALEXANDRE TOMAZ PANTA DA SILVA**, matrícula nº 159.936-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0576

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KARINA GALVÃO MORAIS MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0577

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA GUERRA DE OLIVEIRA MARQUES CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Cabedelo, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0578

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SÍLVIA LOURDES MENDES CALDEIRA**, matrícula nº 694.924-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0579

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 158.965-2, do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0580

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TERTULIANO RAMOS MARACAJÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0581

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RUBENITA BERTO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 144.385-2, do cargo em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0582

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA TÂNIA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 0583

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO BOSCO BEZERRA MENDES**, matrícula nº 104.778-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0584

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO CARLOS SOUSA SARMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0585 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA**, matrícula nº 151.654-0, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0586 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RUBENITA BERTO DA SILVA NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0587 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006,

R E S O L V E nomear **NAIR BATISTA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Aplicação, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, até a realização do próximo processo eletivo.

Ato Governamental nº 0588 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCELO LOPES NEGROMONTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0589 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA MARTINS COUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0590 João Pessoa, 21 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SILVANA CUNHA RABELO DIAS FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 0591 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0592 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SÍLVIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO**, matrícula nº 144.711-4, do cargo em comissão de Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0593 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HERMANI FELINTO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita

Ato Governamental nº 0594 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO FABIÃO DE ARAÚJO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0595 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA RIBEIRO SOLANO DA SILVA**, matrícula nº 676.507-6, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0596 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0597

João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIANA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 673.088-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0598 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CAMILA DE OLIVEIRA LACERDA RIOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0599 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SEMIRAMIS ARCOVERDE CAVALCANTI**, matrícula nº 161.243-3, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0600 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELA ADRIANA COUTINHO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0601 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula nº 155.624-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0602 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLODINE MARIA AZEVEDO DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0603 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PETRÔNIO BEZERRA GAMA**, matrícula nº 679.978-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0604 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALEX PEREIRA XAVIER DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0605 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RONALD PEREIRA LINS**, matrícula nº 156.156-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0606 João Pessoa, 21 de janeiro de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAELA VANESSA PEREIRA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0013

João Pessoa, 15 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA GORETT MATIAS CARDIAL RAMOS**, matrícula nº 147.865-6 e **HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO**, matrícula nº 130.330-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante dos **Processos nºs 0017322-6/2007 e 0013639-4/2008-SEEC**.

Portaria nº 0014

João Pessoa, 16 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0000360-0/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSELENE LACERDA DE FARIAS, Professor, matrícula nº 129.755-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Professor Matheus Augusto de Oliveira, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13077

Portaria nº 0015

João Pessoa, 20 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0015844-4/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NELLY FERREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 84.279-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Moises Coelho, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19012

Portaria nº 0016

João Pessoa, 20 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso III, IV e X, do Regimento Interno da SEEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

R E S O L V E designar os servidores NORMANDO ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 58.952-7, JOSÉ CARLOS LOPES FERNANDES, matrícula nº 137.697-7 e MÁRCIA MARIA RODRIGUES ESTRELA, matrícula nº 699.638-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, constituída de acordo com a Portaria nº 1429/05, para procederem a Tomada de Contas pelo prazo de 01 (HUM ANO), a partir da publicação desta e, também, para dar continuidade aos trabalhos previstos na Portaria nº 1429 de 18 de julho de 2005.

Portaria nº 0018

João Pessoa, 20 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 000220-4/2009-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO ESTEVAM LEITE, Professor, matrícula nº 100.736-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Pio XII, em Piancó, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Rio Branco, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16004

Portaria nº 0019

João Pessoa, 20 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I e II, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação da Comissão Permanente de Inquérito - CPI/SEEC

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 1107, de 22 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 2008, página 04, coluna 02.

Portaria nº 0020

João Pessoa, 20 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores RAIMUNDA PARENTE NETA, matrícula nº 56.503-2, MARIA DA SALETE LIRA FRAGOSO NUNES, matrícula nº 62.144-7 e MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula nº 81.759-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0015379-7/2008-SEEC.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Recei-

PORTARIA Nº 014/GSER

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 28,01 (vinte e oito reais e um centavo), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 015/GSER

João Pessoa, 19 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de fevereiro de 2009, é fixado em R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2009/GSER

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009.

Estabelece normas procedimentais para o funcionamento do Posto Fiscal Milton Gomes Soares enquanto durarem as obras de duplicação da BR-101.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005, e considerando que a execução das obras de duplicação da BR-101, no trecho em que está localizado o Posto Fiscal Milton Gomes Soares, irá interferir no atendimento e na atuação da fiscalização;

Considerando a necessidade de manter os controles de fiscalização, arrecadação e digitação das notas fiscais, relativos às operações interestaduais com mercadorias destinadas ao Estado da Paraíba;

Considerando, ainda, a necessária agilidade no atendimento ao contribuinte e ao transportador,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Centro de Operações e Prestações de João Pessoa-COP-JP, todos os procedimentos para a efetivação dos cálculos dos tributos realizados no Posto Fiscal Milton Gomes Soares, exceto os cálculos referentes às operações de remessa à venda, despacho, prestação de serviço de transporte e os relativos às autuações fiscais.

Art. 2º Transferir para o COP-JP a fiscalização e a digitação das notas fiscais destinadas à Paraíba, conduzidas por empresas transportadoras de cargas não beneficiárias de Regime Especial, que adentrarem o Estado através do Posto Fiscal Milton Gomes Soares.

Parágrafo Único - Nas remessas das notas fiscais para o COP-JP, para fins do disposto neste artigo, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - emitir Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito para ser baixado no COP-JP, colocar o manifesto de carga juntamente com as notas fiscais em malote e apor lacre de segurança;

II - encaminhar o malote e a carga ao COP-JP, por intermédio do transportador, acompanhados de duas vias do Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito;

III - lacrar, se necessário, o veículo transportador para verificação fiscal no COP-JP.

Art. 3º Suspender para as cargas em trânsito, não destinadas à Paraíba, que adentrarem o Estado através do Posto Fiscal Milton Gomes Soares, exclusivamente enquanto durarem as referidas obras, a obrigatoriedade expressa no art.1º da Instrução Normativa nº 001-DAT/2005, que disciplina a emissão do Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito.

Art. 4º O presente instrumento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2009 até a data do término das obras de duplicação da BR 101, no trecho em que está localizado o Posto Fiscal Milton Gomes Soares.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1472ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 22 de JANEIRO de 2009.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

01. Processo 1026602007-0
Recurso: AGR/CRF-162/2008
Agravante: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Agravada: Receptoria de Rendas de João Pessoa
Preparadora: Receptoria de Rendas de João Pessoa
Autuante: Joselinda Gonçalves Machado
Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

02. Processo 1012022007-5
Recurso: VOL/CRF-140/2008
Recorrente: COOPERFEIRATE COOPERATIVA DOS FEIRANTES DO MERC. CENTRAL DE CAMPINA GRANDE.
Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Receptoria de Rendas de João Pessoa
Autuante: Paulo Mariz da Silva
Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

03. Processo 0249712007-2
Recurso: VOL/CRF-245/2007
Recorrente: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RIO DO PEIXE
Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras
Autuante: Carlos Guerra Gabínio
Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto

04. Processo 0236642007-2
Recurso: HIE/VOL/CRF-068/2008
1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
2ª Recorrente: TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL PAPELÃO LTDA.
1ª Recorrida: TUBOFIO ARTEFATOS DE PAPEL PAPELÃO LTDA.
2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP
Preparadora: Coletoria Estadual de Pedras de Fogo
Autuante: Cloves Tadeu de Brito Marinho
Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

05. Processo 00797462008-0
Recurso: HIE/CRF-352/2008
Recorrente: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
Recorrida: MÁRCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS
Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Conselho de Recursos Fiscais, em 16 de janeiro de 2009.


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE